



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 346 /89

Cria Coordenação para
Curso que Indica.

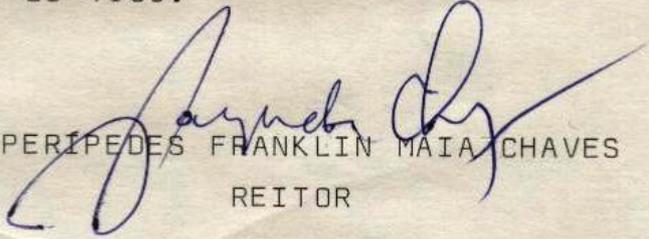
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Criar a Coordenação do Curso de Bacharelado em Filosofia, conforme proposta do Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 1989.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR